



LUIZ CARLOS PINTO Assinado de forma digital  
RIBEIRO:647731670 por LUIZ CARLOS PINTO  
RIBEIRO:64773167068  
68 Dados: 2025.07.28 16:19:23  
-03'00'

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**  
PRESIDENTE DO CIMAU  
CONTRATANTE

**LOJAS QUERO-QUERO S.A.**  
CNPJ. 96.418.264/0406-02

96 418 264/0406-02  
217/0013290

QUERO-QUERO S.A.  
Rua Ângelo Pasquali, 17  
55 3798 1725  
98360-000 - Rodeio Bonito/RS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA CASA DA CRIANÇA E SEDE DO CIMAU n° 73/2025, DISPENSA LICITATÓRIA N° 17/2025**

Que entre si realizam, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU**, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 02.493.318/0001-87, com sede na Rua Piratini, n° 139, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, portador do RG n.º 2042403523 e inscrito no CPF sob o n° 647.731.670-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 96.418.264/0406-02, com sede na Rua Angelo Pasqualli, 142, bairro centro, CEP 98.360-000, Rodeio Bonito- RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Marlon Lucas Pelegrin, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si **EDITAR O CONTRATO** supracitada, cláusulas e condições conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na inclusão do item 05, em razão de que a empresa vencedora foi as Lojas Quero Quero.S/A. Segue descrição do item incluído:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
05	01	UN.	<b>FREEZER CONSERVADOR VERTICAL</b> Garantia do Fabricante 12 meses Voltagem 220V Tipo de refrigerador -01 porta Capacidade mínimo 240 L Tensão -220 V	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera o valor total do Contrato, passando a ser R\$ 5.849,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma, justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e sem rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Rodeio Bonito/RS, 28 de julho de 2025.**